

PORTARIA Nº 049/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Prata do Piauí, c/c a Lei Municipal nº263/2013, de 10 de junho de 2013, estabelece a competência para instaurar processo administrativo disciplinar, onde,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do art.143 da Lei nº263/2013 a constituição da comissão processante, e instauração do processo administrativo disciplinar onde o primeiro membro é o Sr. **ZEDEQUIAS BARBOSA LIMA**, CPF nº 126.976.388-14, servidor designado presidente da comissão processante, matrícula funcional nº 49-1, e, o segundo membro da comissão processante o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS**, CPF nº 751.625.393-68, matrícula funcional nº 23-1, e, o terceiro membro da comissão processante a Sra. **JOSÉLIA ALVES DE SALES**, CPF nº 268.779.438-48, matrícula funcional nº 61-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por “supostas” infrações previstas no art.124, inciso II, III, e, XII da Lei nº263/2013 e/ou outros ilícitos administrativos, destinados á apurar no prazo de 60(sessenta) dias, podendo prorrogar por igual prazo, em desfavor do servidor o Senhor **GEORGE ALMEIDA LOPES BEZERRA**, brasileiro, maior, médico, CPF 396.544.003-91, matrícula 62-1, Pis/Pasep 1.822.166.507-5, e, todos os fatos a serem apurados no decorrer do Processo Administrativo Disciplinar que emergirem no decorrer dos trabalhos, e, o servidor estará sujeito ou não as penalidades previstas no art.119 da Lei 263/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 27 de maio de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal